



JULGAMENTO FINAL

CONVITE CAP Nº 17/0001-CV

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal comunica o julgamento final da licitação **CONVITE CAP Nº 17/0001-CV**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO BLOCO DA ESCOLA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Após análise dos documentos constantes nos autos, a CL profere o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
ALEXANDER PIOVEZAN TAVARES EIRELI	R\$ 76.014,25 (setenta e seis mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Entidade e em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 20 de dezembro de 2017.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**